



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



LEI MUNICIPAL Nº472/2017

"FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

FICA ABERTO NA LOA O CREDITO ESPECIAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), com as seguintes classificações Programáticas:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
02	PODER EXECUTIVO						
02 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
021003	CONVÊNIO SAÚDE						
10	Saúde						
10 512	Saneamento Básico Urbano						
10 512 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10 512 0052 1030 0000	ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO						
387	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
	0.005.81 100.003 CONVENIOS FEDERAIS	0,00			25.000,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
		0,00			25.000,00		
		0,00			25.000,00		
TOTAL GERAL		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
		0,00			25.000,00		
		0,00			25.000,00		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei, onde fica autorizado os recursos supra mencionados oriundos da União provenientes da Ministério da Saúde via FUNASA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
GABINETE DA PREFEITA
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio 1º de Julho, Prefeitura de Mucajaí-RR, 13 de novembro 2017



ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal